

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-11-2019 à 05-11-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba – Pr	05-11-2019 à 05-11-2019	SEIL, DNIT E ENGEPEÇAS	R\$650,00
José Marcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba – Pr	05-11-2019 à 05-11-2019	SEIL, DNIT E ENGEPEÇAS	R\$400,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 27/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019 foram encaminhados à Comissão Permanente de Justiça e Redação na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019, à qual estavam presentes os seus Presidentes, tendo tomado, portando, ciência do encaminhamento;

Considerando que o artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, o prazo para exarar parecer;

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentado parecer pela Comissão de Justiça e Redação nos Projetos de Lei mencionados acima, tampouco pedido de prorrogação ou justificativa para impossibilidade de fazê-lo, tendo transcorrido em branco o prazo para tanto;

Considerando, por fim, o disposto no §5º do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apresentar, no âmbito da competência da Comissão de Justiça e Redação definida pelo caput do artigo 52 do Regimento Interno, parecer acerca dos Projetos de Lei nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:  
Jaelson Ramalho Matta, do PHS;  
Mônica Aparecida Tavares Moskado, do MDB;  
José Carlos Martins, sem partido.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos pareceres será de 07 (sete) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

**DANIEL GUSTAVO SILVA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019 foram encaminhados à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019, à qual estavam presentes os seus Presidentes, tendo tomado, portando, ciência do encaminhamento;

Considerando que o artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, o prazo para exarar parecer;

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento nos Projetos de Lei mencionados acima, tampouco pedido de prorrogação ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo, tendo transcorrido em branco o prazo para tanto;

Considerando, por fim, o disposto no §5º do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apresentar, no âmbito da competência da Comissão de Finanças e Orçamento definida pelo artigo 53 do Regimento Interno, parecer acerca dos Projetos de Lei nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

Jaelson Ramalho Matta, do PHS;  
Mônica Aparecida Tavares Moskado, do MDB;  
José Carlos Martins, sem partido.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos pareceres será de 07 (sete) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

**DANIEL GUSTAVO SILVA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 2.111/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.001 – Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria de Administração  
0140 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada.....420.000,00  
0150 0000 01.07.00.00 3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do Militar.....115.000,00  
  
02.005 – Divisão de Transporte  
04.122.0404.2-151 – Manutenção da Divisão de Transporte  
0410 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00

11 – SECRETARIA DE SAÚDE  
11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde  
10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3000 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....100.000,00  
Total.....685.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 000 – R\$ 585.000,00 e FR 303 – R\$ 100.000,00. Totalizando R\$-685.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

FINALIDADE: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 - Óleo Diesel S-10 em 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por litro sobre um saldo de 27.595,86 L (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) existente em 05 de novembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 8.002,80 (oito mil e dois reais, e oitenta centavos).

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
Yasmin Ribeiro Milani  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná  
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:  
Lote 2 – Item 01 – de marca MP TEXTIL para a marca LUDAN.

Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE

Cláudio José dos Santos  
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES LTDA-ME  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.341/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de Novembro do corrente ano, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Sr. MARCO AURÉLIO STRADA, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2019 4 00028 045 0010592 39, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 87/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: C.H MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	CX	XARELTO 20 MG (RIRAROXABANA) CÓDIGO BR 0412091, UDF 199, CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS	195,00	2.340,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					2.340,00

TOTAL: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)  
Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL “XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA)” PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AUTOS NÚMERO 0002817-70.2017.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PROJUDI, no valor total R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes, 04 de novembro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ERRATA**

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2019-PMB, na página nº 10 da edição nº 1049 de 06 de novembro de 2019

ONDE SE LÊ:

TABELA:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	CABEÇOTE MOTONIVELADORA Nº 46 PARA	1.300,00	1.300,00
02	01	UND	RETENTOR MOTONIVELADORA Nº 46 PARA	700,00	700,00
03	01	UND	RODA PARA MOTONIVELADORA Nº 334	8.182,00	8.182,00
TOTAL					10.182,00

LEIA-SE

TABELA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	CABEÇOTE MOTONIVELADORA Nº 46 PARA	1.330,00	1.330,00
02	01	UND	RETENTOR MOTONIVELADORA Nº 46 PARA	700,00	700,00
03	01	UND	RODA PARA MOTONIVELADORA Nº 334	8.182,00	8.182,00
TOTAL					10.212,00

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2019.

Cibebe Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 88/2019-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA – EIRELI

ITEM	QT DE	UND	SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UND	- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO; - SEÇÃO E PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; - DETALHES COM PONTOS DE REFERÊNCIA DE KM INICIAL E KM FINAL DA PISTA; - VOLUME DE CORTE E ATERRO; - LOCAÇÃO DE ALINHAMENTO PREDIAL EXISTENTE SOBRE A FAIXA DE DOMÍNIO; - LOCAÇÃO DE ROCHAS EXISTENTES; - MAPA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	6.500,00	6.500,00
TOTAL					6.500,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA PISTA DE CAMINHADA NA BR 369 SENTIDO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: Aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 26 de Outubro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE

Mauro Serrano  
SERRANO DISTR DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME  
CONTRATADA

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

IRACELIS DE LIMA CAMPOS E CIA LTDA-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para LAVANDERIA INDUSTRIAL instalada no SÍTIO COTIA – RANCHO ALEGRE – PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

IRACELIS DE LIMA CAMPOS E CIA LTDA – ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para LAVANDERIA INDUSTRIAL a ser implantada no SÍTIO COTIA – RANCHO ALEGRE – PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para os seguintes itens:

Lote 1 – Item 11 – de marca SR para a marca DESCARPACK.

Lote 1 – Item 25 – de marca MEDIX para a marca FARMATEX.

Lote 1 – Item 30 – de marca ARTINOX para FLEXINOX.

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2019.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE

Cláudio José dos Santos  
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME  
CONTRADATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE EDITAL PRORROGADO E RETIFICADO  
PREGÃO PRESENCIAL 35/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 29/11/2019 e RETIFICOU o edital da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura

Bandeirantes, 08 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/11/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JORNAL INCRITO, COMO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 08 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-11-2019 A 08-11-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/11/19 A 04/11/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL JOÃO DE LIMA	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	06/11/19 A 07/11/19	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 098/2018 NA SEIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 1.050,00
MANUELA MARTINS DE QUEIROZ GITSIO KLIER	ENFERMEIRA COORDENADORA DO CENTRO MATERNO INFANTIL SAÚDE DA MULHER	IBIPORÃ	06/11/19 A 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGIASUS"	R\$ 75,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	IBIPORÃ	06/11/19 A 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGIASUS"	R\$ 75,00
LUANA ANGELICA DA SILVEIRA TRINDADE	ENFERMEIRA	IBIPORÃ	06/11/19 A 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGIASUS"	R\$ 50,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE GABINETE	CURITIBA	06/11/19 A 07/11/19	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 098/2018 NA SEIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 975,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	LEVAR PACIENTE GESTANTE PARA FAZER EXAMES	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	05/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	REUNIÃO CAIXA ECONÔMICA	R\$ 50,00
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	REUNIÃO CAIXA ECONÔMICA	R\$ 50,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/11/19 A 06/11/19	PROTOCOLAR DOCUMENTOS DE FECHAMENTO MENSAL NA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	04/11/19 A 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CURITIBA	05/11/19 A 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	06/11/19 A 06/11/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/11/19 A 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 05/11/19 A 06/11/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	05/11/19 A 06/11/19	R\$ 80,00
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA TRINDADE	ENFERMEIRA	06/11/19 A 06/11/19	R\$ 50,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	06/11/19 A 06/11/19	R\$ 75,00
MANUELA MARTINS QUEIROZ GITSIO KLIER	ENFERMEIRA COORD. CENTRO MATERNO INFANTIL SAÚDE DA MULHER	06/11/19 A 06/11/19	R\$ 75,00